A Procissão de *Corpus Christi* no Espaço e no Tempo. Rio de Janeiro (1759-1828)

RESUMO: O objetivo do artigo é captar as mudanças e as permanências no espaço e no tempo da procissão de *Corpus Christi* da cidade do Rio de Janeiro entre 1759 e 1828, com ênfase no espaço. Para essa finalidade, analisa sobretudo os editais, as tabelas do episcopado e os editais do Senado da Câmara. Em função dos documentos disponíveis, a ênfase é nos roteiros da procissão antes e depois da transferência da corte para a cidade (1808), que permitem sublinhar alterações no poder local ao longo daquele período. Além disso, os roteiros da procissão de *Corpus Christi* e de São Sebastião são traçados num mapa coevo para reforçar a especificidade do primeiro ritual.

PALAVRAS-CHAVE: *Corpus Christi*; Espaço; Procissão; Poder; Cidade.

ABSTRACT: The objective of the article is to capture the changes and permanencies in space and time of the *Corpus Christi* procession in the city of Rio de Janeiro between 1759 and 1828, with emphasis on space. The purpose is to analyse above all the edicts, the tables of the episcopate and the edicts of the municipal council. In accordance with the available sources, the emphasis is on the procession routes before and after the transfer of the court to the city (1808), which allows us to underline changes in local power throughout that period. In addition, the procession routes of *Corpus Christi* and São Sebastião are drawn on a coeval map to reinforce the specificity of the former ritual.

KEYWORDS: *Corpus Christi*; Space; Procession; Power; City.

1. Introdução

Neste texto, a intenção é analisar as mudanças operadas no espaço e no tempo da procissão de *Corpus Christi* do Rio de Janeiro entre 1759 e 1828.[1] No caso do Rio de Janeiro não é possível assegurar que a procissão tenha sido estabelecida com a fundação da cidade (1565). A primeira referência sobre a procissão, que há muito teria sido praticada, mas caíra em desuso, é julho de 1668 (Lisboa 1835, 218-19).[2] A escolha do período, portanto, tem relação com a disponibilidade documental

e objetiva-se demonstrar como é, entre 1759 e 1828, que ocorrem transformações no ritual, expressas no espaço, associadas a deslocamentos de poder na cidade para os comerciantes. Nesse sentido, confirma a ideia de ficção de inalterabilidade dos rituais, que frequentemente são modificados por pressões de poder (Muir 1997, 237). A historiografia tende a reforçar as permanências de *Corpus Christi,* um ritual multissecular, assim como seu papel na constituição de uma unidade político-religiosa (Rubin1996; Gruzinky 1996; Monod 1999), em detrimento das intervenções dos diversos atores sociais.

O foco é a procissão de *Corpus Christi* da cidade, à diferença daquela do oitavário.[3] Para essa finalidade, analiso prioritariamente os editais, as tabelas do episcopado de D. Antônio do Desterro (1747-1773), D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco (1774-1805), D. José Caetano da Silva Coutinho (1808-1833) e os editais do Senado da Câmara,[4] associando documentação coeva.

Oficialmente, a festa de *Corpus Christi* foi estabelecida em 1264 pela *Bula Transiturus de Hoc Mundo* do Papa Urbano IV, que a tornou obrigatória em todo o mundo cristão (Rubin 1991, 176). A procissão tornar-se-ia parte da liturgia um século mais tarde. Em Portugal, celebrada desde o reinado de Afonso III (1248-1279), se tornaria uma das festas reais durante o reinado de Manuel I (1495-1521),[5] cabendo às câmaras convocar a todos os moradores da cidade ou vila num raio de uma légua a participar da procissão. A procissão de *Corpus Christi* é uma manifestação eucarística e, portanto, constitui uma forma católica de agradecer a redenção ao Criador. Deve-se sublinhar o seu significado litúrgico e por que houve disputas sobre o significado da eucaristia. A Reforma Católica, acentuada no século XVI, apresenta uma compreensão diversa de perspectivas protestantes e acentua as expressões materiais do culto ao Santíssimo Sacramento. Desde o Concílio de Trento esse culto é reforçado, entretanto, no Iluminismo Católico, a despeito de uma tendência para uma religiosidade mais interiorizada, as procissões de *Corpus Christi* tornam-se mais solenes, como se verifica no uso de toldos e colunatas em Lisboa e Porto (Santos 2022).

Na monarquia portuguesa, que compreendia o reino e seus domínios, *Corpus Christi* foi desde sempre governada por diferentes agentes: a coroa, o bispado, os conselhos e as confrarias e/ou irmandades. O caso do Rio de Janeiro não seria diferente e, para me deter nessa localidade, quero cotejar as intervenções da câmara e do episcopado, atentando vez ou outra para outros agentes, como as irmandades de Santíssimo Sacramento e as irmandades de ofício, pois *Corpus Christi* como outros rituais, constitui um sistema elaborado de negociação entre

diferentes grupos sociais (Schmitt 2006, 415-30), que se revela nas ruas percorridas e na distribuição dos agentes no cortejo.

Os editais e pautas do episcopado para *Corpus Christi* eram uma espécie de calendário ritual para a diocese e, em particular, para os moradores da cidade do Rio de Janeiro, que era comunicado pelo bispo e seus auxiliares. Baseando-se no calendário cíclico e santoral, definiam todas as festividades, diferenciando tempo ordinário – do dia a dia, do trabalho – do tempo festivo. Apesar da historiografia afirmar que *Corpus Christi* tem um papel importante na constituição da unidade político-religiosa, os editais e pautas permitem entrever que a festa constitui também um rito de separação no Rio de Janeiro do Antigo Regime (Santos 2012, 172; Santos 2016). Neste momento, serão comparados os editais camarários[6] à documentação do episcopado, considerando a dupla intervenção.

Algumas linguagens, como o latim, permitem falar de espaços abstratos, mas fazem a distinção entre a espacialidade genérica (*spatium*) e os locais específicos, particularizados (*locum*), ou seja, ou um tipo de espaço definido pela experiência (Tweed 2011). As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia,* de 1707, que regulamentavam a diocese, definiam procissão como "uma oração pública feita a Deus por um comum ajuntamento de fiéis disposto numa certa ordem, que vai de um lugar sagrado a outro lugar sagrado e é tão antigo o uso delas na Igreja Católica, que alguns Autores atribuem sua origem ao tempo dos Apóstolos" ("Das Procissões" 1707, 191).[7] Então, pode-se dizer que é um sagrado em movimento, que ao sacralizar o espaço revela lugares de poder da cidade do Rio de Janeiro e seus ornamentos – nas ruas percorridas, nas praças, nos edifícios e nos chafarizes – apontam para a cultura material católica, ou como a religião se torna tangível no mundo (Meyer, Houtman 81-113).[8]

2. Como Era a Cidade do Rio

A cidade do Rio de Janeiro, como outras da América portuguesa, passou por um enorme crescimento ao longo do século XVIII, período em que começamos a analisar a procissão. A população da América portuguesa decuplicou entre 1700 e 1808, em grande parte por causa da conexão com o tráfico atlântico escravo (Fragoso 2017, 18). Para descrever a cidade, podemos fazer uso dos relatórios de visita *ad Sacra Limina* do bispo D. Antônio Guadalupe, de 1728 e o de D. Antônio do Desterro, de 1752, o episcopado mais duradouro no recorte efetuado, quase 28 anos ("1728, novembro 8"; "1752, julho 29"). Enviados à Santa Sé tinham em vista descrever a situação da diocese e dos respectivos governos, como regra, a cada dez anos (Collado 2002, 25). Os dois bispos apresentam propósitos semelhantes

e compartilham uma perspectiva reformista, associada à valorização do bispo como pastor de almas. Entretanto, se no primeiro predomina o perfil de teólogo, o segundo é de canonista.[9] Os relatórios permitem sublinhar a complexificação da cidade e da diocese entre 1728 e 1752.

D. Guadalupe associa o crescimento da cidade à descoberta do ouro, desencadeando uma afluência de comerciantes para ela, consequentemente a elevação da cidade à Sé episcopal, em 1680. Em 1728, a cidade possuía duas paróquias (Sé e Candelária) e a diocese 126 paróquias. Em termos numéricos indica 236.640 fiéis em toda a diocese, excluindo os "infiéis," os "incivilizados."[10] A Igreja de São Sebastião, a catedral neste momento, vivia uma condição de "orfandade," estando o povo ausente até nas festas principais. Havia um único acesso ao Morro do Castelo e a igreja já estava fora da cidade, que crescera para a várzea. Por isso, um dos focos do bispo é a solicitação de uma nova Sé. Na catedral, identifica alfaias decentes para as celebrações e solenidades: pálio, candelabros, ornamentos de prata, etc. Sugere então a transferência dela para a Igreja de São José, entre as dez igrejas da cidade. Argumenta que essa está ao lado da cidade, no meio do povoado. Considerando os sacramentos e, particularmente, o culto eucarístico, indica a existência de uma única confraria do Santíssimo Sacramento, fundada em 1725. Mas destaca a precariedade da diocese, a falta de pastor, muitas igrejas sem eucaristia nem para o viático, e nenhum paroquiano com recursos para pagar a luz perpétua do altar.

O relatório de D. Desterro, de 1752, revela a complexificação da cidade e do bispado em termos de suas gentes e de suas instituições religiosas. Assumiu a mitra por procuração, em 1745, transferido do bispado de Angola, mas só tomou posse em 1747, realizando sua entrada episcopal em 1º de janeiro (Cunha 1747).[11] Nessa altura, eram duas paróquias na cidade, mas por sua iniciativa solicitou a criação de duas novas – São José e Santa Rita – ocorrida em 1749.[12] Quanto à diocese, foi desmembrada durante seu governo dando origem à de Mariana e de São Paulo, assim como as prelazias de Goiás e Cuiabá, notícia que o bispo usa para sinalizar a falta de recursos para sua diocese, na ocasião com 40 paróquias. A descrição das quatro paróquias da cidade é detalhada, informando sobre dados populacionais e as instituições – irmandades, ordens religiosas, seminários – que ajudam a compor a história da cidade. Ao solicitar a divisão paroquial, o bispo dizia ser impossível ministrar os sacramentos numa cidade de 3.723 fogos e 24.307 almas. Em 1752, eram 29.147 paroquianos, se somarmos os dados das quatro paróquias sendo a Candelária a maior delas (Relatório 6).

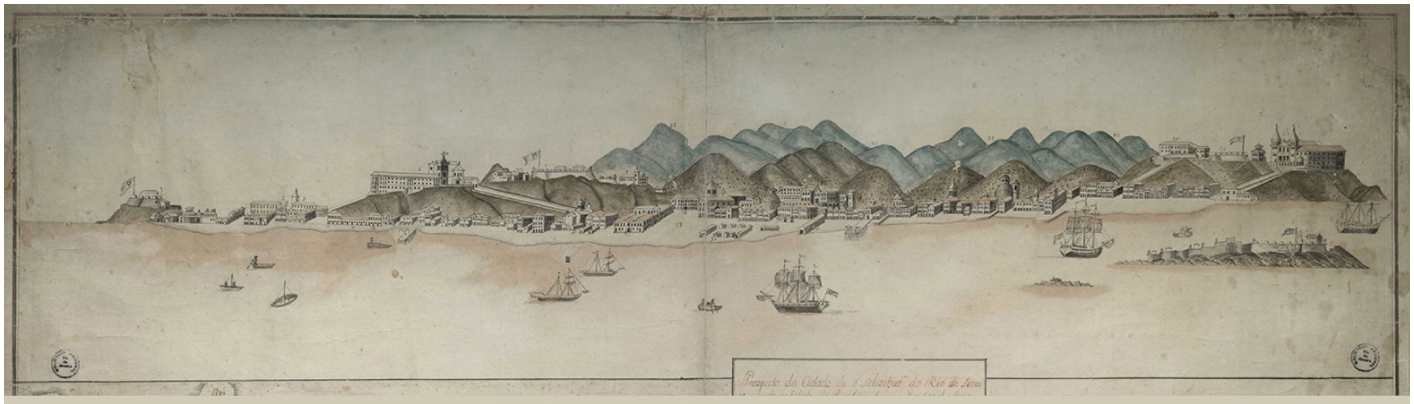

Fig. 1. Prospecto da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro. 1775. Luís dos Santos Vilhena. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional, Brasil.
http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart325890/cart325890.jpg.

A catedral, ponto de partida dos rituais em foco, havia se transferido da antiga Igreja de São Sebastião para a Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito em 1737. A história desta transferência é bastante polêmica; mobilizou diversos agentes – os bispos, o cabido, os "homens bons" e a coroa. Aventou-se situar a catedral na Igreja de São José, na de Nossa Senhora da Candelária, esteve por três anos na de Santa Cruz, mas o cabido e o episcopado acabaram por ocupar a "igreja dos negros por eles construída à custa de seus próprios bens e de esmolas pedidas de porta em porta" (Relatório 3).[13] Houve também uma doação do governador Luiz Vahia Monteiro, mas a posição de Nossa Senhora do Rosário como Sé interina em parte resultou da amplitude do edifício e da assimetria de poder entre os atores em jogo. Essa posição se mantém até 1808, aquando da mudança da corte de Lisboa para o Rio de Janeiro. Na Igreja do Rosário, então catedral, havia "uma relíquia da Vera Cruz, uma custódia, um cálice e uma sagrada píxide excelentemente trabalhados em puríssimo ouro, sendo tudo isso presentes liberalmente oferecidos pelo rei Fidelíssimo D. João V" (Relatório 6) – ver fig. 1 (Prospecto da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro).

3. Como Ler os Editais e Pautas?

Os editais de *Corpus Christi* convocavam os moradores da cidade do Rio de Janeiro a acompanhar a procissão. Deveriam se apresentar na catedral em determinado dia, mês e ano, às 6, 7 ou 10 horas da manhã, horário que se modificou ao longo do período. Após a transferência da corte para a cidade, a procissão fica mais tardia. Os editais estavam previstos para serem publicados no primeiro dia do preceito; portanto, é possível distinguir a data da escrita, da publicação e da festa, com intervalos regulares.

Corpus Christi era também um rito de separação no Rio de Janeiro do Antigo Regime, pois os editais e pautas separavam, diferenciavam os moradores da cidade em uma ordem tripartida e hierárquica. No edital de 1771, o primeiro que apresenta pauta correspondente, "estão obrigados a acompanhar esta procissão não só todo o Clero, mas também os Cavaleiros das Ordens Militares, as Comunidades, Irmandades, e Confrarias desta Cidade" (*Códice* E-236).[14]

Nos editais do episcopado, a convocação para o ritual religioso é dirigida ao conjunto da sociedade, mas as ordens são apenas indicadas. As pautas, por outro lado, complementam os editais, reforçando certas mensagens, como as regras de precedência, os direitos dos particulares, e identificam, nomeiam a maior parte das instituições.

Os editais faziam uma representação da sociedade fluminense, que atualiza as três ordens (Duby 1982) e que se combina com outras distinções, como entre clérigos e leigos. Compreensível, pois, que o episcopado do Rio de Janeiro interpreta aquela sociedade por intermédio da antiga classificação europeia de clero, nobreza e povo, critérios plásticos, que garantiram sua perpetuação nas sociedades europeias ou naquelas em que os europeus obtiveram hegemonia no Antigo Regime, ao menos como representação da sociedade reificada. Nas procissões de *Corpus Christi*, como cerimônias de informação (Monod 1999, 83), os papéis convocatórios espelham e ensinam aquela ordem. Entretanto, o clero se subdivide e, então, a mensagem mais dura destinava-se às "ordens baixas e menores" da cidade e do subúrbio, que portando na aparência os elementos que os distinguiam, eram os únicos sujeitos à multa e excomunhão caso faltassem "sem legítimo impedimento." Havia multa destinada à fábrica da catedral e ameaça de excomunhão, privando-os de formas de intercurso social e tornando-os infamados. Como explica Mauss, a negativa em participar da festa-dádiva é recusar a aliança e a comunhão (2015, 201-2). No caso dessa festa, que atualiza o mistério da eucaristia a recusa resultaria na exclusão da comunidade de católicos. Entretanto, não é possível verificar a eficácia da medida, e deve-se considerar as ponderações de Hespanha sobre a efetividade das punições no reino e seus domínios (2012, 43-64).

Entre 1771 e 1808, há um deslocamento do ritual no espaço, que insinua um deslocamento de poder para o comércio. Em 1771, a catedral situava-se na Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. A primeira catedral fora a Igreja de São Sebastião, depois cerca de três anos em Santa Cruz dos Militares, de onde a irmandade hospedeira dispensou o cabido. A despeito das memórias dos conflitos pelos irmãos do Rosário na antiga catedral, onde possuíam altar, e das discussões sobre o repertório musical na sua própria Igreja, os irmãos tiveram que aceitar a interinidade entre 1737 e 1808 (Azevedo 1877, 49-70, Araújo 1820, 61-76).

No edital de 1771, e nos subsequentes, uma das primeiras disposições sobre o espaço é a menção ao roteiro da procissão que "há de sair da Nossa Igreja Catedral, encaminhando-se pela Rua do Rosário até a esquina da antiga dos Ourives voltará sobre o lado direito, e continuará o giro pelas ruas costumadas, e se recolherá a mesma Nossa Catedral."[15] A procissão é caracterizada como um giro, termo polissêmico, pois tem um roteiro circular (da catedral retornando a ela); realiza uma volta na cidade e fecha o ciclo festivo católico.

O roteiro de *Corpus Christi* era diferente da procissão de São Sebastião. Estabelecida por provisão régia de D. João V, [16] realizar-se-ia no seu oitavário (27 de

Fig. 2. Planta da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, c.1758-c.1760.
Acervo da Fundação Biblioteca Nacional, Brasil.
http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart309972/cart309972.jpg.

Fig. 3. Planta da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, c.1758-c.1760.
Acervo da Fundação Biblioteca Nacional, Brasil (Cardoso 2019, 298).
http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart309972/cart309972.jpg.

janeiro) para honrar o santo cultuado pelos últimos reis da Dinastia de Avis, patrono da cidade e orago da primeira catedral. A procissão partia da catedral em exercício em direção à antiga, no cimo do Morro do Castelo, *lócus* de fundação da cidade por Mem de Sá. Portanto, à diferença de *Corpus*, seu trajeto era uma linha, quase uma peregrinação. Sustentada pelo poder local, a procissão do santo se estendeu com o crescimento urbano, mas, à semelhança de *Corpus* percorria o centro da cidade, aquém da Rua da Vala (Hoje, Rua Uruguaiana), longe do Campo de São Domingos, onde se situava a "cidade negra" com as irmandades de pretos e pardos (Bicalho 2015, 47-57, Friedman 2017, 32-36).[17]

Desde pelo menos 1759 até 1807 aquele roteiro de *Corpus* se mantém, pois em 1808 a Igreja de Nossa Senhora do Carmo torna-se simultaneamente catedral e capela real – nos termos do edital de 1809, Santa Catedral Imperial Capela (*Códice E-236*).[18] Alterando-se a catedral, que é ponto de referência para esse ritual, a procissão ganha o terceiro roteiro da sua história em 1808.[19] A partir de 1759, a Rua do Rosário é a primeira a ser percorrida, a Rua dos Ourives é a única depois dessa a ser mencionada. As demais são "as ruas costumadas," então conhecidas, hoje não elucidadas. Nos editais expedidos pela câmara, prévios à mudança da corte, os moradores são convocados a ornamentar as ruas, mas as ruas percorridas não são nomeadas – ver fig. 2 (Procissão de *Corpus Christi*) e fig. 3 (Procissão de São Sebastião).

Provavelmente desde 1737, a Rua dos Ourives é uma referência para a procissão. Com a transferência da corte em 1808, a catedral foi deslocada para a Rua Direita, esta tornar-se-ia uma das principais vias da procissão, assim como a Rua da Quitanda.[20] No século XVIII, o ouro não só é responsável por inúmeras mudanças na cidade, como na dinâmica imperial. Mas para falar especificamente de ourivesaria naquela rua do Rio de Janeiro, temos alguns dados a serem considerados: a Rua dos Ourives foi dos poucos arruamentos de mesteres efetivos na cidade, surgido em 1742. Há quem a considere a mais importante da urbe, pela extensão, população e volume de negócios (Gonçalves 1953). Em 1759, uma escritura informa sobre a compra de um altar de Santo Elói, patrono dos ourives, na Igreja de Bom Jesus do Calvário (Cavalcanti 2004, 246). Todavia, noutra de 1761, que envolve o tesoureiro da Irmandade de Santo Elói dos ourives da prata, a associação é situada na Igreja de Nossa Senhora do Parto ("AN, 1ON, 132"), cuja porta principal dava para aquela rua (Fazenda 1919, 378).[21] A irmandade de Santo Elói dos ourives do ouro tem parecer para confirmação de seu compromisso em 1760 e, por um ofício de 1766, o vice-rei do Estado do Brasil, Conde da Cunha, denuncia o abuso praticado na Rua dos Ourives, onde trabalhavam mais de 440

artífices, entre brancos, forros e escravos. Pelo número de artesãos e lojas ativas, eram admitidos pelas autoridades; entretanto, o envolvimento com o contrabando, entre outros fatores, desencadeou a apuração (Santos e Lima, 2024, 119-43). Nesse mesmo ano, D. José I expede carta régia fechando ourivesarias e proibindo a atividade, mas houve revisão da medida.[22]

Como observado, as pautas de *Corpus Christi* identificam a maior parte das instituições existentes, mas há omissões. A partir das pautas, pode-se dizer que, no Rio de Janeiro de 1771, participavam da procissão em ordem crescente de status: 23 irmandades, distribuídas pelas quatro freguesias da cidade, sete comunidades – que incluíam as ordens regulares (4), as ordens terceiras (4) e os Meninos Órfãos –, os cavaleiros das ordens militares e o clero secular.

Como em Portugal, em primeiro lugar, ia a bandeira dos ofícios e imagem de São Jorge e seu estado, cuja composição era obrigatoriedade dos irmãos de São Jorge. Em segundo lugar, o guião da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Catedral, "dirigindo a procissão." Pode-se dizer que o cortejo prescrito para percorrer as ruas era dividido em alas, formadas pelas freguesias, que seguiam o guião de suas respectivas irmandades do Santíssimo, que tem entre suas finalidades o seu culto. Na Irmandade do Santíssimo Sacramento da Catedral, a sua festa particular ocorria no domingo seguinte ao Corpo de Deus (*Códice* 758), sendo quatro freguesias, quatro irmandades do Santíssimo. Nas alas, também é possível divisar que a antiguidade das irmandades constitui um critério na ordem do cortejo.

Nas freguesias como um todo, há também uma irmandade das almas (do purgatório) para cada uma. Nesse caso, como as do santíssimo, provável reprodução do quadro descrito para o reino c. 1758 (Penteado 1995, 15-52), que indica a predominância de confrarias do Santíssimo, Almas do Purgatório e Rosário, por serem devoções incentivadas após o Concílio de Trento.

Entre as irmandades de ofícios no conjunto da tabela, há quatro: a Irmandade de São Jorge, que tem presença destacada em *Corpus Christi*, pelas conexões com a monarquia portuguesa e com os ofícios desde D. João I. No caso do Rio de Janeiro, presença reforçada nas pautas, em editais e nos próprios compromissos ("Códice 1949 CD- 25"; "Códice 1952 CD-25"). O santo da irmandade saía na dianteira até o século XIX, apesar de haver anos de desacato à convocação, em 1773 e 1822. A irmandade adquire capela e sepulturas na Igreja de Nossa Senhora do Parto em 1742 (Fazenda 1919, 204), mas há informações sobre a capela em fins dos anos 50 na Travessa Senhor dos Passos. Faziam parte dela todos os mestres que tivessem loja aberta de serralheiro, ferreiro, cuteleiro etc., ou seja, os ofícios

de ferro e fogo e aqueles que ajudavam na sustentação do culto ao Santo. A partir de 1790, há outros. Sabe-se que a despeito dos critérios de pureza de sangue, vigentes no compromisso de 1757, que havia uma abertura para aqueles que exercendo algum ofício de ferro e fogo, fosse admitido em troca do pagamento dos anuais (Santos 2015, 245-76).

A segunda irmandade mencionada é a de São José, das mais antigas da cidade (1608), que congregava pedreiros, carpinteiros, marceneiros e canteiros, mas manteve entre seus membros representantes da elite. Regia-se, a partir de 1709, pelo compromisso lisboeta, que foi adaptado para dar conta da realidade local. Pode-se observar também a Irmandade de São Crispim e São Crispiniano (c.1754) (Siqueira 2011, 32), que congregava os sapateiros, surgida na Igreja da Candelária e a Irmandade de São Bom Homem dos alfaiates (a.1771). A ausência na pauta da Irmandade de Santo Elói dos Ourives aponta para uma jurisdição não admitida na altura. Em Lisboa e no Porto, os ourives eram artífices dotados de privilégios políticos e, se em *Corpus Christi* de Lisboa tiveram acesso à Capela do Santíssimo Sacramento, nas duas cidades tinham posição de destaque no cortejo (Santos 2015). No Rio de Janeiro, as três primeiras irmandades de ofícios situavam-se na Freguesia da Candelária, a maior em termos populacionais. Descrevemo-las dado seu papel político, o que atualiza as origens portuguesas de *Corpus Christi*, assim como da Casa dos Vinte e Quatro com D. João I, e ainda por remeter ao trabalho artesão na procissão.

Estão presentes na pauta irmandades de pardos, como Nossa Senhora do Amparo (1654), Nossa Senhora da Conceição (1700) e São Jorge, em que localizamos descendentes de africanos. Entretanto, estão ausentes nas pautas do XVIII (1771, 1772) as irmandades de pretos, a começar pela Irmandade do Rosário, que funcionava como catedral. Além dessa, havia a Irmandade de Santa Efigênia e Santo Elesbão (1740), Nossa Senhora da Lampadosa (a.1740), Santo Antônio da Mouraria (1719), entre outras.[23] Seriam essas instituições reconhecidas como organizações, passíveis de *ius* (direito), *jurisditio* (capacidade de dizer o direito), *regimen* (governo) no período (Hespanha 2011, 16)? Em *Corpus Christi* até o século XIX, eram dadas como inexistentes, enquanto Rosário teria seu protagonismo como catedral.

Em 1809, a ordem da procissão é conservada, inclusive na sucessão das alas, ou seja, cada freguesia liderada pelas respectivas irmandades do Santíssimo: São José (4º); Candelária (5º); Sé (6º); Santa Rita (8º), sendo que a Irmandade do Senhor dos Passos ocupa o 7º lugar sozinha.

Em 1809, comparadas às 23 irmandades de 1771, tornam-se 29, apontando um crescimento das formas associativas na cidade, mas também um maior reconhecimento das instituições associadas aos pardos e pretos. Nesse ano, após a transferência da corte, são convocadas as Irmandades de Santo Antônio da Mouraria, de São Gonçalo Garcia, de Nossa Senhora das Mercês e de Nossa Senhora do Rosário. Há irmandades novas, como a da Real Capela.

Há diversas alterações nos editais do episcopado, que têm relação com a transformação do Rio de Janeiro em corte. Considerando a ênfase no espaço, há uma expansão das comunicações, pois os editais passam a ser publicados nas quatro paróquias da cidade.

Nas pautas entre 1771 e 1809, estavam presentes, entre os regulares, somente os carmelitas, os franciscanos, os capuchinhos italianos e os beneditinos, visto que os jesuítas haviam sido expulsos de Portugal e seus domínios em 1759. Na segunda metade do século XVIII, o episcopado, em sua maioria participante das reformas de cunho iluminista, riscava a presença dos jesuítas do ritual, que descrevia a ordem social. É válido sublinhar o registro destacado do cabido eclesiástico, instituição antiga, mas que nem se fazia referência nas pautas, seguindo os cavaleiros das ordens militares, reposicionados. Esses passam do 10º para o 12º lugar em 1808, e em último e mais proeminente lugar ao Cabido.

A Irmandade de Nossa Senhora da Lapa, indicada em 1771 e 1808, merece uma menção, porque ela é um indício da alteração das elites na cidade do Rio de Janeiro indicada pela historiografia (Sampaio 2010, 459-84; Bicalho 2003, 365-95; Gouvêa 1998). Em 1750, essa associação de mercadores adquire casas na Rua Direita, onde em 1766 inaugura sua igreja. Coetânea a ela, há a Mesa do Bem Comum do Comércio, corporação de negociantes, cuja existência efêmera (1753-55) aponta para a emergência de uma identidade mercantil na cidade. A Mesa, lançada no consistório da Igreja do Bom Jesus do Calvário (Cavalcanti 2004, 201-49), tinha como orago o espírito santo e reuniu nada menos do que 201 homens de negócio, que atuavam na praça carioca, o que equivale a 68% do total de comerciantes na localidade. A representatividade da instituição indica o amadurecimento de uma comunidade, que atuava na cidade desde o século XVII, sendo confirmada mesmo no seu fim. Quando D. José I cria a Junta de Comércio, dos 12 membros da diretoria, 10 eram egressos da Mesa (Sampaio 2010, 343-56). Desde inícios do século XVIII, os comerciantes associam à atividade principal outras ações, que dignificassem sua posição na comunidade política local, como a arrematação de contratos, o adiantamento de recursos à Fazenda Real

e a ocupação de determinados ofícios, como moedeiros da recém-criada Casa da Moeda e nos postos das ordenanças. Os homens de negócio ocupavam nela sobretudo o posto de capitão (Sampaio 2010, 459-84).

Entretanto, a "nobreza da terra" continua monopolizando os principais cargos do poder municipal. Na análise de Bicalho (2003, 365-95) de uma petição dos comerciantes (1746), se comparam aos vereadores, valorizavam seus cabedais, sua participação informal e reiterada nos socorros da cidade, mas também suas qualidades civis. Demandavam reconhecimento político, que se consubstanciaria no ingresso na câmara municipal e na concessão de títulos das ordens militares, pela coroa.[24]

Depois dos anos 90, é possível indicar a intensa participação dos comerciantes nas festas reais, incluso *Corpus Christi*. Nesse sentido, é necessário mencionar o trabalho de Gouvêa (1998) sobre o perfil dos homens bons entre os anos 90 do século XVIII e 1822, quando da emancipação do Brasil emergiu uma monarquia. Ela indica no período a incorporação dos comerciantes de grosso trato na câmara do Rio de Janeiro, cujo reconhecimento político é crescente *e.g.* nos títulos recebidos, que tem seus membros envolvidos na economia do império. Em *Corpus Christi,* para além da normativa, a organização das arrematações – da cera, da música, dos tapetes de areia e flores –, o investimento financeiro e as correições pela câmara parecem apontar para uma participação na extensão das formas de vida do antigo regime e, depois dos anos 20, no pacto liberal com o imperador (Souza 1998).

Os editais da câmara para a procissão de *Corpus Christi* participavam do enquadramento espaço-temporal do ritual, como os do episcopado. Em termos gerais, isso significava o anúncio público do dia, do mês e do local de partida e, sobretudo, a convocação dos moradores, ou seja, dos particulares, na limpeza e ornamentação nas ruas pelas quais a procissão passava. Entretanto, a meu ver, a historiografia ainda não deu o devido peso ao investimento econômico e político dos particulares, principalmente, por meio da arrematação, no financiamento das festas no Rio de Janeiro do século XVIII.[25]

Se compararmos os editais camarários aos do episcopado, a mensagem religiosa é mitigada em favor das questões da cidade, pois aqueles são acompanhados por temas como abastecimento (pão, carne etc.), higiene pública e, por vezes, se misturam com a venda de aguardente durante a festividade. São papéis que convocam a assistência, o auxílio na limpeza e ornamentação e, em caso de descumprimento, punições.

Só temos acesso às ruas percorridas pela procissão de *Corpus Christi* a partir do edital camarário de 1810, portanto após a instalação da corte no Rio de Janeiro. Os editais anteriores não apresentam dados sobre o percurso, para complementar os do episcopado. Entre 1810 e 1828, salvo alguma pequena alteração, a procissão sai da catedral na Rua Direita, vira na Rua Pescadores, retorna pela Rua da Quitanda, Rua Sucussarará e a Rua da Cadeia, por meio da qual volta à rua principal. Conforme o edital de 1810 e os subsequentes, "os moradores" das ruas citadas e "das suas respectivas travessas mandem caiar as frentes de suas Casas, armar de cortinados os seus portais, limpar as ruas ante as suas portas, deitar-lhe areia e folhas" (*Códice 16-4-22*).[26]

Há situações em que a câmara descumpre o papel que lhe é devido de lealdade à monarquia em termos de sua participação nas festas de *Corpus*. Entretanto, já se argumentou que os ouvidores eram bastante complacentes na fiscalização dos vereadores (Gouvêa 1998). Há correições dos anos 1749, 1774 e 1776 em que eles deixam de pegar as varas do pálio e, no primeiro dos registros, que a atitude fora recorrente nos anos anteriores, na qual a "nobreza" também não carregava o andor de São Sebastião, provavelmente em sua procissão, que concorria com *Corpus* em importância e investimentos (Tourinho 1931, 7; Cardoso 2019). Nessa, há queixas e até conflitos maiores desencadeados por atitudes de outras autoridades (Santos 2016, 247-70).

Em 1810, há registro de punição de dois moradores da Rua da Quitanda, que descumpriram o edital mencionado, quanto a caiar a frente das suas casas, entretanto desconhecemos a frequência desse tipo de documento (*Códice 48-3-56*). Para fugir da prisão e multa pecuniária alegaram que "as paramentaram, com colchas de damasco," que não souberam do edital, cumpriram a obrigação nos anos anteriores e o fariam nos vindouros. Talvez as exigências para tornar a festa mais solene tenham se ampliado, assim como a polícia dela após a transferência da corte.

A centralidade da Rua da Quitanda na vida social da cidade pode ser aferida não só pela passagem da procissão, mas pela presença de artífices e comerciantes, que davam uma feição urbana à mesma.[27]

A mobilização para ornamentar as ruas e, provavelmente, alguns edifícios era efetiva ora pelos moradores, ora pelos arrematantes, apesar de haver quem diga que, depois de 1812, a câmara passou a produzir a festa por meio de arrematação pública (Martins 1996, vol. 1, 88). A meu ver, não é possível assegurar que essa mudança ocorreu. Em 1790, as armações das festividades anuais do Senado da Câmara foram pagas pelo artífice José Joaquim Ferreira Barboza, e o padre João

Lopes Ferreira forneceu a música. O primeiro solicitava o pagamento no valor de 162$360, sendo somente 79$800 relativos às despesas anuais, o restante fora gasto com armações da Sé e das janelas, para a posse do vice-rei. O segundo solicitava seu pagamento de 64$000, pois como mestre de capela da Sé Catedral apontava os músicos (*Códice 16-1-5*).[28] Nos editais da câmara para *Corpus,* os moradores das ruas pelas quais passava a procissão e os das respectivas travessas continuam a ser solicitados "a caiar a frente de suas casas, armar de cortinas as suas portas, limpar as ruas nas suas testadas e deitar-lhes areia e folhas" até 1828 (*Códice 16-4-2*).

As armações, a cera e a música – um objeto material mais discreto – eram utilizados por moradores e/ou realizados por trabalhadores, que forneciam serviços para compor o espaço em dia do Corpo de Deus. Os documentos sobre areias e folhas deitadas nas ruas por onde passa a procissão e respectivas travessas nomeiam os patrocinadores das festas e confirmam o percurso. Para 1810, 1823, 1824, 1825 e 1826 foram encontradas 23 pessoas, sendo cinco mulheres. Há pessoas que se repetem como Vasco José da Costa,[29] que forneceu carradas de areia e flores para diversas ruas no Corpo de Deus, entre 1812 e 1817, ininterruptamente, e em 1825 e 1826. Na cobrança ao Senado de 1817, informa que forneceu 8 carradas de folhas de mangueira a 1280 e 16 de areia a 680. Antônio de Oliveira Maia e Domingos de Oliveira Maia, em 1824 e 1826. Em 1824, o fizeram "desde a frente da Capela Imperial pelo meio da rua Direita até a frente da boca da rua Ouvidor mais encostado do meio da rua Direita para a banda do mar nesta distância." O detalhamento, por vezes, aponta a qualidade, a proveniência dos materiais, como as folhas de mangueira, uma frutífera do oriente adaptada aos trópicos pelos portugueses (Russel-Wood 1998, 238); a areia recolhida da Praia de Santa Luzia; quem os carregou e o trecho de uma rua a que se destinava. João José de Bittencourt forneceu areia e folhas em 1824 e em 1826, em três trechos diversos, mas só dois sabidos: na Rua da Direita, entre a Rua dos Pescadores e das Rua das Violas e na Rua da Quitanda desde a Rua do Rosário.[30] Sabemos pouco sobre a maior parte desses indivíduos: eram moradores da área central da cidade e não pertenciam à câmara.[31]

Por intermédio das *Funções da Corte*,[32] códice que reúne celebrações religiosas e políticas, sabemos que as primeiras funções relativas ao Corpo de Deus após a transferência da corte já deixam entrever novos órgãos e novos funcionários régios na cidade, que recebera cerca de 15.000 pessoas (Gouvêa 1998, 297-330). Em 1808, é D. Fernando José de Portugal, então à frente do Ministério dos Negócios do Brasil,[33] quem passa a convocar os fidalgos para carregar as varas do pálio

do Corpo de Deus e seus suplentes. De longa data, era o presidente da câmara que o fazia.[34] As formas de classificação social se multiplicam, e cada um dos fidalgos convocados, assim como os suplentes, são nomeados, constituindo duas listas para o Corpo de Deus da cidade. Também são informadas as localidades das pegadas, seis ao todo, incluindo o ponto de partida da procissão – a Capela Real –, permitindo reconhecer os pontos de paragem da procissão. Esses pontos, em ordem de sucessão, tendem a ser os locais e edifícios mais ornamentados: a Casa dos Contos, a Rua dos Pescadores, a Rua do Sabão, a Rua da Cadeia e a entrada da Praça na parte do mar, onde se situavam o Palácio Real, a Casa da Moeda, o Chafariz do Terreiro do Passo e onde, provavelmente, a procissão se dispersava nas proximidades Capela Real.

A primeira pegada em 1808 era destinada por ordem do príncipe regente ao juiz de fora da câmara do Rio de Janeiro e consta desta norma que ". . . V. M. pegue na Vara, em que costumava em Lisboa pegar o Presidente do Senado, para o que V. M. se achará pelas dez horas da manhã do dia 16 do corrente na Real Capela, de capa e volta, com o manto de sua ordem" (*Códice IJJ1* 1808-21, 197). O protocolo perfazia a ilusão de inalterabilidade dos rituais, mas Lisboa era ainda espelho de um passado.

4. Considerações Finais

Nos idos 1735, os vereadores em carta ao rei D. João V se opunham à iniciativa do governador em exercício da praça do Rio de Janeiro, o Brigadeiro Jozé da Silva Rodrigues, de nomear os cavaleiros para as varas do pálio, contra o costume da câmara de nomear os moradores. A carta é eloquente sobre a posição da câmara na procissão, na sociedade colonial e nas justificativas apresentadas. "Representam o poder Real, e Liberdade dos Povos, e são administradores da República," "os Sereníssimos Senhores Reis predecessores de Vossa Majestade [tem] honrado à Câmera desta cidade, e cidadãos dela, pelos seus Serviços, e Lealdade," enfim, "por ser a festa sua." Por essas razões, os cidadãos conservam-se na "imemorial posse" de segurar as varas do pálio, por nomeação da câmara contra os cavaleiros das ordens militares.[35]

A correspondência é um registro momentâneo do que a câmara fora durante largo tempo. Entretanto, a "República" foi se metamorfoseando no tempo e, com ela, a festa do Corpo de Deus. Na época da emancipação e construção do Império do Brasil, o protagonismo da câmara se manteria, inclusive como mediadora da figura real na localidade (Souza 1998).

A análise cruzada da documentação (câmara e episcopado) do Rio de Janeiro entre 1759 e 1828 permitiu reforçar e identificar mudanças importantes na cidade e no ritual do Corpo de Deus: como a historiografia afirmara, os comerciantes ingressam no poder local e passam a partilhá-lo com a "nobreza da terra" na segunda metade do século XVIII. A comparação entre o ritual antes e depois de 1808 colocou em evidência um deslocamento de poder na cidade, que se tornara sede da monarquia, para o comércio. O que é observado no investimento nos rituais católicos está nas coisas, nos ornamentos. Desde que se tem registro das procissões de *Corpus Christi* (1668) e São Sebastião (1733), eram rituais que partiam da catedral e concorriam em termos de investimento pelos poderes locais. A representação nos mapas de cada uma delas permite destacar também as diferenças de percurso no tempo e no espaço.[36] Como observado, *Corpus* era um giro, termo que alude inclusive ao seu roteiro circular (da catedral retornando a ela), enquanto a procissão do santo era uma linha da catedral em exercício em direção ao Morro do Castelo, lugar sagrado e *lócus* de fundação da cidade.

NOTAS

1. As datas referem-se ao primeiro edital do episcopado localizado para a festividade e à reorganização administrativa da câmara municipal, respectivamente (Souza 2021). Os editais de *Corpus Christi*: 1759, 1771, 1772, 1775, 1776, 1777, 1781, 1800, 1802, 1804, 1805, 1809, 1810, 1813, 1814, 1816 (*Códice E-236*).

2. O autor foi juiz de fora (presidente da câmara municipal) entre 1787-1795 e escreveu, entre outras obras, esta sobre a história da cidade desde a chegada dos europeus até a transferência da corte. Cita o *Livro da Vereança* (6).

3. Oitavário (oitava) é o período de oito dias durante os quais é celebrada uma festa religiosa ou o último dia do período. Só há documentação para o oitavário de *Corpus* após 1808 (*Códice IJJ1* 1808-21, 197; *Códice IJJ1* 1821-22, 184). Segundo Martins (1996), a procissão do oitavário ocorria à tarde, limitava-se a contornar o paço e caiu em desuso entre 1840 e 1850.

4. Os editais eram os papéis onde se lançavam os éditos, a própria escritura. Similares aos éditos, que são mandatos do príncipe, ou magistrado, manifestados ao povo. No caso, editais do episcopado ou da câmara municipal. As pautas ou tabelas eram uma espécie de índex, onde eram dispostas, ordenadamente, todas as instituições, que deveriam comparecer na procissão pelo episcopado.

5. As festas ou procissões reais eram de acordo com as Ordenações do Reino, Corpo de Deus, Visitação de Nossa Senhora (Santa Isabel) e o Anjo Custódio (*Ordenações* 1797; *Codigo Philippino* 1870).

6. A série de editais da câmara é falha, ocasionada não apenas pelo incêndio da instituição (1790), mas também porque parte da documentação se encontra em estado de deterioração e indisponível. Para *Corpus*: 1790, 1800, 1802, 1810, 1811, 1812, 1813, 1817, 1818, 1819, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828. (AGCRJ, *Editais do Senado da Câmara*. Códice 16-4-21, 1788-1821; Códice 16-4-22, 1821-1828).

7. A mesma definição é encontrada previamente para o Porto e, de forma similar, em Lisboa: *Constituições Synodaes do Bispado do Porto* (1690); *Constituições Synodaes do Arcebispado de Lisboa* (1656).

8. *Corpus Christi* tornar-se-ia uma das mais solenes manifestações em Portugal e além-mar, tanto é que Boxer (1965) reconhecera os custos para as câmaras ultramarinas (1965).

9. Sobre a política de nomeação episcopal durante o reinado de D. João V, como referência para a caracterização dos bispos: Paiva 2011, 29-59.

10. No texto "infiéis" são os selvagens, que vagueiam pelo mato, por oposição aos "fiéis," convertidos ao catolicismo e à civilização ("1728, Novembro 8").

11. A data da preconização pelo papa é 1 de dezembro de 1745. Para a análise desta relação: Voigt 2016; Nascimento, 2021.

12. D. Desterro menciona carta régia de 9 de novembro de 1749 ("1752, julho 29," 5; "Ordem" 1749).

13. Sobre a história da catedral: Santos 2021, 137-60.

14. A ideia de rito de separação aplicada à *Corpus Christi* sugere que a procissão faz uma separação acentuada das categorias sociais. A expressão é usada por DaMatta (1978, 144) e a reelaborei (Santos 2012, 172).

15. Pode-se consultar o mesmo roteiro em 1759 e 1775. Nas datas que se seguem há apenas confirmação de que se passou edital, portanto, se supõe a manutenção: 1770, 1776, 1777, 1779, 1800, 1802, 1804, 1805. Em 1809, há mudanças (*Códice E-236*).

16. Provisão pela qual se autorizou a transferência da Cathedral da Igreja de S. Sebastião para a de Santa Cruz e se estabeleceram diversas providências para essa transferência, Lisboa, 30 de outubro de 1733 (Anais da Biblioteca Nacional, RJ, 1924).

17. Segundo Porto (2020, 249), entre os 43 arrematantes das festas do santo (1790-1828), a maioria era de comerciantes.

18. A transferência e condecoração da Sé Catedral de Real Capela e suas consequências na composição do cabido podem ser consultadas em *Códice E-278*.

19. O primeiro roteiro, que partiria da Igreja de São Sebastião, se desconhece por ausência de documentos.

20. A informação é localizada a partir de 1810 em: *Códice 16-4-21*; *Códice 16-4-22*; *Códice 16-4-23*; *Códice 48-3-56*.

21. Em mapa c.1758-60 e 1812, a Igreja de Bom Jesus do Calvário situava-se numa via paralela à Rua dos Ourives, a Rua da Vala.

22. AHU_ACL_CU_017, Cx. 60, D. 5775. 1760, dezembro, 15, Lisboa; AHU_ACL_CU_017, Cx. 78, D. 7028, 1766, abril, 18, Rio de Janeiro.

23. As datas referem-se à fundação considerando documentos consultados e historiografia (Cavalcanti 2004, 425-26).

24. AHU, RJ, Cx.46, doc.51.

25. Sobre o tema para a cidade do Porto e o Rio de Janeiro: Santos 2022, Porto 2020.

26. A Rua dos Pescadores, a Rua Sucussarará e a Rua da Cadeia eram as atuais Visconde de Inhaúma, Quitanda (entre Ouvidor e Cano) e Assembleia, respectivamente. Há editais com o mesmo teor para 1810, 1812, 1813, 1817, 1818, 1819 e 1821. O de 1811 é ligeiramente diferente, não mencionando as ruas. Também o mesmo teor e roteiro em: 1823, 1824, 1825 e 1826, exceto 1822 (*Códice 16-4-23*).

27. Ao selecionar escrituras de chãos entre 1750-1770, localizei 17 documentos, sendo sete envolvendo artífices, cinco homens de negócios, um capitão, uma loja de fazendas na Rua da Quitanda e adjacências (*Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara (1635-1770)*).

28. José Joaquim Ferreira Barboza é mencionado 21 vezes nos seguintes anos: 1790, 1793, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805 e 1806 para diversas festas reais, mas principalmente São Sebastião. Muitas vezes, é arrematador, mas também responsável por fazer e avaliar

armações. Sou grata à Porto pela cessão do banco de dados "Festas Oficiais do Rio de Janeiro. 1790-1828."

29. Vasco José da Costa era um militar português. Foi aluno da Academia de Belas Artes (Rio de Janeiro), condecorado na Pintura Histórica (1834). Esteve como litógrafo no Arsenal de Guerra (1836). Em 1847, aparece como Inspetor de Quarteirões e morador na Rua do Escorrega, sita no Morro da Conceição. http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/

30. Banco de dados "Festas Oficiais do Rio de Janeiro. 1790-1828." Acrescentei sobre Vasco José da Costa: *Códice 40-2-5* e *Códice 16-4-23*.

31. Agradeço a Maria Fernanda Bicalho a cessão da tabela *Elites Coloniais e Conjunturas Políticas no Império Português: Rio de Janeiro (Séculos XVII e XVIII)*.

32. *Códice IJJ1* 1808-21, 197; *Códice IJJ1* 1821-22, 184.

33. Para uma história da Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil/ Reino (1808-21), em que D. Fernando José de Portugal foi o responsável entre 1808 e 1821: http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/232-secretaria-de-estado-dos-negocios-do-brasil Acesso 25 jul. 22

34. Correição de 13 de setembro de 1749 (Tourinho 1931, 7).

35. Rio de Janeiro, 13 jul.1735. AHU_ACL_CU_017, Cx. 28, D. 2938.

36. Editais de São Sebastião: *Códice E-236*; *Códice 16-4-21*; *Códice 16-4-22*.

REFERÊNCIAS

"1728, Novembro 8, Rio de Janeiro – Relatório da visita ad Sacra Limina da diocese do Rio de Janeiro remetido ao papa Bento XIII pelo bispo D. Frei António de Guadalupe." 1728. Em *Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium*, vol. 729, fls. não numerados. Arquivo Apostolico Vaticano. https://www.uc.pt/fluc/religionAJE/fontes/rio_janeiro.

"1752, Julho 29, Rio de Janeiro – Relatório da visita ad Sacra Limina da diocese do Rio de Janeiro remetido à Congregação do Concílio pelo bispo D. Frei António do Desterro. Em *Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium*, vol. 729, fls. não numerados. Arquivo Apostolico Vaticano. https://www.uc.pt/fluc/religionAJE/fontes/rio_janeiro.

"AN, 1ON, 132." 1761. Em *Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara (1635-1770)*, 48. https://mauricioabreu.com.br/escrituras.

Araújo, José de S. A. P. e. 1820. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, vol. 6. Rio de Janeiro: Typografia de Silva Porto.

Azevedo, Moreira de. 1877. *O Rio de Janeiro, sua história, monumentos, homens notáveis, usos e curiosidades, vol. 1* Rio de Janeiro: B. L.Garnier.

Bicalho, Maria Fernanda B. 2003. *A Cidade e o Império: O Rio de Janeiro no Século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Bicalho, Maria Fernanda B. 2015. "O Rio de Janeiro Colonial: A Cidade, seus Territórios, Instituições e Usos Sociais e Políticos." Em *Rio de Janeiro: Histórias Concisas de uma Cidade de 450 Anos*, edição de Ilmar R. de Mattos, Jaime Pacheco dos Santos e Roberto A. Antunes, 49-59. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Educação.

Boxer, Charles R. 1965. *Portuguese Society in the Tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia, and Luanda. 1510-1800*. Madison: University of Wisconsin.

Cardoso, Vinicius M. 2019. *Cidade de São Sebastião: Poderes Locais e o Santo Padroeiro do Rio de Janeiro (1680-1760)*. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Cavalcanti, Nireu. 2004. *O Rio de Janeiro Setecentista.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Códice 16-1-5, Senado da Câmara Festas, Contas e Requerimentos. 1786-1830. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Códice 16-4-21, Editais do Senado da Câmara. 1788-1821. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Códice 16-4-22, Editais do Senado da Câmara. 1821-28. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Códice 16-4-23, Editais do Senado da Câmara. 1826. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Códice 40-2-5, *Bando do Senado da Câmara e procissão do Corpo de Deus*. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Códice 48-3-56, Procissão de Corpus Christi. 1810. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Códice 758, Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento da catedral do Rio de Janeiro. 1785. Arquivo Nacional, Brasil.

"Códice 1949 CD- 25, Compromisso da Irmandade do Glorioso São Jorge no Rio de Janeiro." 1757. Em *Compromissos*, Arquivo Histórico Ultramarino.

"Códice 1952 CD-25, Compromisso (Acrescentamento) da Irmandade do Glorioso Mártir São Jorge no Rio de Janeiro." 1791. Em *Compromissos*, Arquivo Histórico Ultramarino.

Códice E-236 – Pastorais e Editais. 1742-1838. F. 119 v. 1809. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Códice E-278 – Ordens Régias. 1681-1809. Livro 1, f. 262-263v. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Códice IJJ1, Funções de Corte, Série Interior. 1808-21. 197. Arquivo Nacional, Brasil.

Códice IJJ1, Funções de Corte, Série Interior. 1821-22. 184. Arquivo Nacional, Brasil.

Codigo Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal Recopiladas por Mandato de E-l Rey D. Philippe I. 1870. Livro I, título 66. *O Governo dos Outros. Imaginários Políticos no Império Português*. http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=84&accao=ver&pagina=155.

Collado, Ángel F. 2002. *Los Informes de Visita ad Limina de los Arzobispos de Toledo.* Cuenca: Universidad de Castilha-La Mancha.

Cunha, Luiz Antonio Rosado. 1747. *Relaçaõ da entrada que fez o excellentissimo, e reverendissimo senhor D. Fr. Antonio do Desterro Malheyro bispo do Rio de Janeiro, em o primeiro dia deste prezente anno de 1747*. Rio de Janeiro: Na Segunda Officina de Antonio Isidoro da Fonseca.

DaMatta, Roberto. 1978. *Carnavais, Malandros e Heróis.* Rio de Janeiro: Zahar.

"Das Procissões." (1707) 1853. Em *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia Feitas, e Ordenadas pelo Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide: Propostas, e Aceitas em o Synodo Diocesano, que o Dito Senhor Celebrou em 12 de junho do anno de 1707*, título XIII. *Senado Federal*. https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/222291.

Duby, Georges. 1982. *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo.* Lisboa: Estampa.

Fazenda, Vieira. 1919. "Antiqualhas e Memórias do Rio de Janeiro." *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 86 (140): 131-35.

Fragoso, João e Nuno G. Monteiro. 2017. *Um Reino e suas Repúblicas no Atlântico. Comunicações Políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos Séculos XVI e XVII.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Friedman, Fania. 2017. *Donos do Rio em Nome do Rei: Uma História Fundiária do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond.

Giumbelli, Emerson, Rickli[e] e Rodrigo Toniol. 2019. *Como as Coisas Importam: Uma Abordagem Material da Religião – Textos de Birgit Meyer*. Porto Alegre: UFRGS.

Gonçalves, Lopes. 1953. "Instituições do Rio de Janeiro Colonial – Arruamento dos Mesteres." *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 219: 42-45.

Gouvêa, Maria de F. S. 1998. "Redes de Poder na América Portuguesa: O Caso dos Homens Bons do Rio de Janeiro, ca. 1790-1822." *Revista Brasileira de História* 18 (36): 297-330.

Gouveia, António C. 2000. "Sensibilidades e Representações Religiosas (o Controlo do Tempo)." Em *História Religiosa de Portugal: Humanismos e Reformas*, vol. 2, edição de João Francisco Marques e António C. Gouveia. Lisboa: Círculo de Leitores.

Gruzinsky, Serge. 1996. "La Fête-Dieu à Mexico au Temps da la Nouvelle-Espagne." Em *Le Corps de Dieu en Fêtes*, edição de Antoinette Molinnie, 137-57. Paris: Les Éditions du Cerf.

Hespanha, António M. 2011. "A Monarquia: A Legislação e seus Agentes." Em *História da Vida Privada em Portugal*, edição de J. Mattoso, 12-31. Lisboa:Círculo de Leitores.

Hespanha, António M. 2012.*Caleidoscópio do Antigo Regime*. Lisboa: Alameda.

Le Goff, Jacques. 1980. *Para um Novo Conceito de Idade Média*. Lisboa: Estampa.

Lisboa, Balthazar da Silva. 1835. *Annaes do Rio de Janeiro*, vol. 4, 218-19. Rio de Janeiro: Typografia Imp. E Constitucional de Seignot-Plancher.

Martins, William. 1996. "Arraiais e Procissões na Corte: Festas e Civilização na Cidade do Rio de Janeiro (1828-1860)." Dissertação de doutoramento, Universidade Federal Fluminense.

Mauss, Marcel. 2015. "Ensaio sobre a Dádiva. Forma e Razão da Troca nas Sociedades Arcaicas." Em *Sociologia e Antropologia*, 181-312. São Paulo: Cosac Naify.

Meyer, Birgit e Houtman, Dick. 2019. "Religião Material: como as coisas importam." Em *Como as Coisas Importam: Uma Abordagem Material da Religião – Textos de Birgit Meyer* edição de Emerson Giumbelli, João Rickli[e] e Rodrigo Toniol, 81-113. Porto Alegre: UFRGS.

Monod, Paul K. 1999. *The Power of Kings: Monarchy and Religion in Europe, 1589-1715.* New Haven: Yale University Press.

Muir, Edward. 1997. *Ritual in Early Modern Europe.* Cambridge: Cambridge University Press.

Nascimento, Lucas T. do. 2021. "Uma Leitura do Cerimonial de Entrada do Bispo Frei Antônio do Desterro no Bispado do Rio de Janeiro (1747)." Monografia de graduação em História, UFRJ.

"Ordem que Sua Magestade Mandou para Se Dividir as Igrejas de Sé e Candelaria em Quatro Parochias pelos Limites que Asignar o Senhor Bispo." 1749. Em *Códice E-278 – Ordens Régias*, f. 184v. Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

Ordenaçoens do Senhor Rey D. Manuel. 1797. Livro 1, título 78. Em *O Governo dos Outros. Imaginários Políticos no Império Português*. http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=89&accao=ver&pagina=579.

Paiva, J. P. D. 2011. "Sebastião Monteiro da Vide e o Episcopado do Brasil em Tempo de Renovação (1701-1750)." Em *A Igreja no Brasil: Normas e Práticas durante a Vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, edição de Bruno Fleiter e Evergton Sales Souza, 29- 59. São Paulo: Editora Unifesp.

Penteado, Pedro. 1995. "Confrarias Portuguesas da Época Moderna: Problemas, Resultados e Tendências da Investigação." *Lusitania Sacra* 7: 15-52.

Porto, Maria Beatriz G. B. 2020. "Porque Quer Haver o seu Pagamento: Usos Políticos, Econômicos e Simbólicos de Financiar as Festas de São Sebastião e seus Oitavários no Rio de Janeiro (1790-1828)." Dissertação de doutoramento, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Rubin, Miri. 1991. *Corpus Christi: The Eucharist in Late Medieval Culture.* Cambridge: Cambridge University Press.

Rubin, Miri. 1996. "La Fête Dieu. Naissance et Dévélopement d'une Célébration Médiévale." Em *Le Corps de Dieu en Fêtes*, edição de Antoinette Molinnie, 31-46. Paris: Les Éditions du Cerf.

Russel-Wood, A. J. R. 1998. *Um Mundo em Movimento: Os Portugueses na África, Ásia e América 1415-1808*. Algés: Difel.

Sampaio, Antonio C. J. de. 2010. "Do Bem Comum dos Povos e de Sua Majestade: A Criação da Mesa do Bem Comum do Comércio do Rio de Janeiro (1753)." Em *Cultura Política, Memória e Historiografia*, edição de Cecília Azevedo, Denise Rollemberg e Maria Fernanda Bicalho, 343-56. Rio de Janeiro: FGV.

Sampaio, Antonio C. J. de. 2010. "Os Homens de Negócio e a Coroa na Construção das Hierarquias Sociais: O Rio de Janeiro na Primeira Metade do Século XVIII." Em *Na Trama das Redes: Política e Negócios no Império Português, Séculos XVI-XVIII*, vol.1, edição de João Fragoso e Maria de F. Gouvêa, 459-84. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Santos, Beatriz C. C. 2012. "Os Senhores do Tempo: A Intervenção do Bispado na Procissão de *Corpus Christi* no Século XVIII." *Tempo. Revista do Departamento de História da UFF* 18 (33): 165-90. https://doi.org/10.1590/S1413-77042012000200007

Santos, Beatriz C. C. 2015. "A procissão de *Corpus Christi* e os ourives. Lisboa e Porto, séculos XVII e XVIII." *Lusitânia Sacra* 32: 241-63. https://doi.org/10.34632/lusitaniasacra.2015.5503

Santos, Beatriz C. C. 2016. "A Procissão de *Corpus Christi* no Império Português: Discursos sobre as 'Faltas' e o Tempo (Século XVIII)." Em *Poderes do Sagrado: Europa Católica, América ibérica, África e Oriente portugueses (Séculos XVI-XVIII)*, edição de Jacqueline Hermann e William Martins, 247-70. Rio de Janeiro: Multifoco.

Santos, Beatriz C. C. 2019. "João Frederico Ludovice e a Procissão de *Corpus Christi* de Lisboa no Século XVIII." Em *O Universo Letrado da Idade Moderna. Escritoras e Escritores Portugueses e Luso-Brasileiros, Séculos XVI-XIX*, edição de Eliane Cristina D.Fleck e Mauro Dillmann, 287-313. São Leopoldo: Oikos, Unisinos.

Santos, Beatriz C. C. 2020. "O Episcopado e as Festas na Cidade do Rio de Janeiro no Século XVIII: O Veto aos Batuques." *Revista História Unisinos* 24 (3): 473-87.

Santos, Beatriz C. C. 2021. "Notas sobre a Polêmica Mudança da Sé do Rio de Janeiro (c. 1681-1808)." Em *Rio 456 anos: A Igreja na História da Cidade*, edição de Edvino A.Stecktel, Luís Corrêa Lima e Marcos Guedes Veneu, 137-60. Rio de Janeiro: PUC-Rio.

Santos, Beatriz C. C. 2022. "From Dances to Awnings and Arches: The *Corpus Christi* Procession of Porto in the 18th Century." *e-Journal of Portuguese History* 20 (1): 123-4. https://doi.org/10.26300/51vc-6891

Santos, Beatriz Catão Cruz e C. A. M. Lima. 2024. "Notas sobre a Rua dos Ourives – Os Ofícios, a Escravidão e a Vida Social na Cidade do Rio de Janeiro (Séc. XVIII)." Em *Novas Pautas para a História Social: Ensaios, Pesquisas e Memórias do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro nos seus 40 Anos*, edição de William de Souza Martins e Andréa Casa Nova Maia, 119-43. São Paulo: Dialética.

Schmitt, Jean-Claude. 2006. "Ritos." Em *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*, edição de Jacques Le Goff e Jean-Claude Schmitt, 415-30. São Paulo: Edusc.

Siqueira, Mariana N. 2011. "Entre o Signo da Mudança e a Força da Tradição dos Pontos o Conflito entre a Irmandade de S. Crispim e S. Crispiniano dos Sapateiros e a Câmara, Rio de Janeiro, c.1764-c.1821." Dissertação de doutoramento, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Souza, Iara L. C. 1998. "A Adesão das Câmaras e a Figura do Imperador. Do Império de Portugal ao Império do Brasil." *Revista Brasileira de História* 18 (36): s. p. https://doi.org/10.1590/S0102-01881998000200015

Souza, Williams A. de. 2021. "Os 'Novos Homens Bons': Eleição, Representação e Cidadania nos Debates Parlamentares sobre as Municipalidades Oitocentistas (Brasil, 1826-1828)." *Revista de Informação Legislativa* 58 (229): 217-40.

Tourinho, Eduardo. 1931. *Autos de Correições dos Ouvidores do Rio de Janeiro. 1748-1820*, vol. 1. Rio de Janeiro: Officinas Gráficas do *Jornal do Brasil*.

Tweed, Thomas A. 2011. "Space". *Material Religion*, 7(1): 116-123 https://doi.org/10.2752/175183411X12968355482295

Voigt, Lisa. 2016. *Spectacular Wealth: The Festivals of Colonial South American Mining Towns*. Austin: University of Texas Press.

BEATRIZ CATÃO CRUZ SANTOS é Doutora pela Universidade Federal Fluminense (2001), Professora Associada IV de História Moderna na Universidade Federal do Rio de Janeiro (Brasil). Integra o Programa de Pós-Graduação em História Social. Atua na área de História Social da religião, com ênfase nos rituais e festas do Império português. Pesquisa atual: *A festa de Corpus Christi, as cidades e os artífices na Monarquia portuguesa (1706-1777)*.